

## ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 10.07.2017.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de julho de 2017. Sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão, a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2017, sendo que não houve comentários, e posta em votação, recebeu aprovação unânime. Seguindo, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Resolução nº 07/2017** que autoriza participação em curso. **Mensagem e Projeto** de Emenda Modificativa nº 05/2017 que altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 030/2017. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis encaminhando anexa a Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nº 04 e 05/2017 informando apta sua leitura final no expediente. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 030 e 031/2017. **Convite da ADR** (Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga) para Dia de Ação de Governo programado para o dia 12 de julho a partir das 08h30min na ADR de Itapiranga. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares a dispensa da leitura da redação final dos Projetos de Lei Complementar nº 04 e 05/2017, e pediu se alguém tiver alguma objeção se manifeste. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguindo, o Presidente comunicou que como o Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2017 foi apresentado e assinado por todos os Vereadores fica dispensado o Parecer das Comissões Permanentes sobre a matéria. Prosseguindo colocou em única discussão o Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2017 que altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 030/2017 que autoriza a concessão de auxílio financeiro para estudantes do ensino superior e pós médio, residentes ou com domicílio eleitoral no município de Tunápolis/SC e dá outras providências. Manifestou-se favoravelmente o Vereador Donato, e colocada em única votação, a proposição obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 030/2017 que autoriza a concessão de auxílio financeiro para estudantes do ensino superior e pós médio, residentes ou com domicílio eleitoral no município de Tunápolis/SC e dá outras providências, com a

Emenda nº 05/2017 já inserida. Convidou de imediato para ocupar a Tribuna e passou a palavra a Estudante Luciane Drebel que com amparo no Artigo 192 do regimento Interno, efetuou inscrição para uso da Palavra durante a primeira discussão da matéria. A acadêmica, em seu nome e demais estudantes presentes na Sessão, efetuou apontamentos e questionamentos sobre a proposição, principalmente em relação ao valor do auxílio por estudante e da contrapartida em horas de prestação de serviço voluntário. Concluída a manifestação, o Presidente agradeceu a participação da Estudante e abriu a discussão aos Vereadores. Manifestaram-se de forma favorável os nove Vereadores da Casa, enfocando que o orçamento previsto na Lei Orçamentária para fins de auxílio a Estudantes para este ano é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tendo sido feito um prévio cadastro pela prefeitura, o qual foi tomado como base para estipular o valor por estudante, dentro da previsão orçamentária. Ainda, em relação às horas serviço como contrapartida pelos estudantes, os Edis ressaltaram que esta medida torna o programa mais sério, visando que os estudantes valorizem a ajuda e sirva como um aprendizado a mais o compromisso de estar colaborando com alguma entidade sem fins lucrativos. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou a matéria em primeira votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Seguindo colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 031/2017 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016, e contém outras providências. Apenas o Vereador Donato efetuou considerações favoráveis ao Projeto, e colocado em única votação foi aprovado por unanimidade pelos Edis. Prosseguindo o Presidente declarou que para a Palavra Livre houve a inscrição do Vereador Leonardo para falar sobre Indicação. O Vereador queixou-se de não ter atendido Indicações de sua autoria e também se pronunciou sobre licitações da prefeitura, referindo-se principalmente a licitação do seguro dos veículos e maquinário da municipalidade, sobre a qual requereu informações. O Vereador ressaltou que analisou a cópia do Processo licitatório encaminhado pelo Executivo como resposta ao Requerimento, porém ainda está com dúvidas. Finalizada a manifestação o Presidente anunciou que para a Tribuna Livre houve a inscrição do Prefeito Municipal Sr. Renato Paulata, convidou-o a ocupar a Tribuna para sua manifestação. O Prefeito se pronunciou referente ao FUNDAM 2, conclamando cada Vereador para que busquem junto a seus Deputados Estaduais viabilizar Emendas, sabendo que cada deputado receberá uma parte dos recursos do FUNDAM 2, para reverter aos municípios em forma de emenda parlamentar. Encerrada a manifestação o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que fica baixado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis a Redação Final do Projeto de Lei nº 031/2017. Que na terça-feira dia 11 de julho não haverá atendimento na Secretaria da Câmara, uma vez que a Secretária

estará participando do XVII Ciclo de Estudos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em São Miguel do Oeste. E sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 17 de julho às 19h00min e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 10 de julho de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente

GUSTAVO LAWISCH  
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT  
2º Secretário